

## ATA Nº 2

Aos trinta de março de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas instalações da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sita na Avenida das Comunidades Portuguesas, Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado na categoria de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo de um de fevereiro de dois mil e dezasseis estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, Vice-Presidente da FBAC, F.P., Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior da FBAC.F.P. e Carlos Alberto Limeres Bouça, Técnico Superior do Município de Vila Nova de Cerveira.

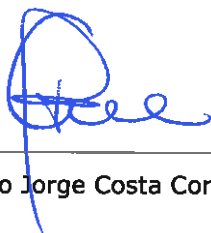
1. Foi detetado pelo júri que no método avaliação curricular, por lapso, não se encontra definido o critério de avaliação para o elemento "Habilitação Académica".

Assim, o júri deliberou, por unanimidade atribuir a seguinte classificação:

Mestrado/Licenciatura – 20 valores;

Bacharelato – 18 valores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



(Nuno Jorge Costa Correia)



(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)



(Carlos Alberto Limeres Bouça)